

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

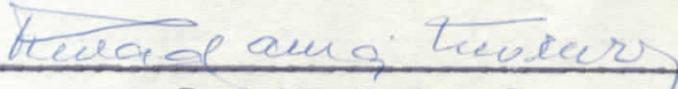
LEI Nº 1.052, DE 06 DE ABRIL DE 1971.

Revoga dispositivo da Lei nº 1.020 de 07 de dezembro de 1970, abre crédito especial, cria dotação orçamentária e dá outras providências.

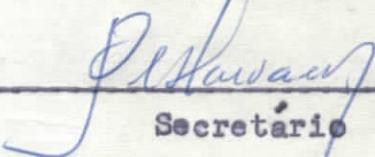
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da Lei nº 1.020, de 07 de dezembro de 1970, que extinguiu os cargos de 1 (um) jardineiro da Praça de Esportes, 1 (um) Zelador da Praça de Esportes e 2 (dois) roupeiros da Praça de Esportes.
- Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação / da presente lei, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros) na dotação 3.1.1.1 08-10 - Vencimentos - 01-00 - Vencimentos e vantagens / fixos - Unidade 5, e, a anular, parcialmente, na importância de Cr\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros), a dotação 4.1.1.0.09-06 - Ampliação de Redes Elétricas - Unidade 3.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 06 de abril de 1971.



Prefeito Municipal



Secretário